



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 01, relativa a TOMADA DE PREÇOS Nº 20220012 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO ENTRE A URBANIZAÇÃO DO RIO MARANGUAPINHO, MARGEM DIREITA – TRECHO IV, E A RUA CÔNEGO DE CASTRO, EM MARACANAÚ/CE, COM EXTENSÃO DE 0,59KM. Às 09:30 horas do dia 05 de abril de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 01 para recebimento dos Documentos e Propostas Comerciais, relativos à Tomada de Preços em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Expedito Pita Junior, como presidente, Francisco Antônio Ribeiro Guede e Maria Iris Oliveira Gonçalves, como Membros. Apresentaram-se para o embate licitatório as seguintes licitantes:

ORD	LICITANTE	CNPJ
1	ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA	08.237.585/0001-70
2	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	00.079.526/0001-09
3	EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	86.712.247/0001-56
4	ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI	25.238.571/0001-90
5	GAID CONSTRUÇÕES LTDA	06.352.754/0001-97
6	JT CONSTRUÇÕES EIRELI	00.182.545/0001-66
7	LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	13.557.613/0001-76
8	VAP CONSTRUÇÕES LTDA	00.565.011/0001-19

Providenciada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, esses foram rubricados pela Comissão, bem como os envelopes contendo as Propostas de Preços, os quais tiveram seus lacres rubricados. Após análise dos Documentos de Habilitação, a Comissão **INABILITOU** as empresas: **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, por não apresentar a “prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE”, descumprindo o subitem 5.2.4.1, do edital e **GAID CONSTRUÇÕES LTDA**, por não apresentar a “comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, cuja as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido: 1. **PAVIMENTAÇÃO BRIPAR COM REJUNTAMENTO EM EMULSÃO ASFÁLTICA, 1.400 M²**”, descumprindo o subitem 5.2.4.2, do edital, e **HABILITOU** as demais licitantes: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, JT CONSTRUÇÕES EIRELI, LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME e VAP CONSTRUÇÕES LTDA. O presente resultado será publicado no Diário Oficial, incontinenti fica aberto o prazo recursal. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada apenas pela Comissão, em razão da ausência de licitantes na sessão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01


Expedito Pita Junior
Presidente


Maria Iris Oliveira Gonçalves
Membro


Francisco Antônio Ribeiro Guedes
Membro